



Número SIGA4.201.140321.2.02.01C23.01.2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA 01C/2023/AGEDOCE QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES E O MUNICÍPIO DE PEÇANHA/MG, PARA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS OBJETIVANDO IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROTRATAR

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED], portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED], [REDACTED], e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso Pereira, [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], CEP: [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PEÇANHA/MG**,

sediado na Avenida dos Bragas, nº 95, Centro, Peçanha/MG, CEP: 39.700-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.409.227/0001-50, neste ato representado por seu representante legal Fabrício Dayrell Oliveira Alvarenga, [REDACTED], prefeito municipal, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], [REDACTED] CEP: [REDACTED], doravante denominado simplesmente como **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo ao Contrato de Transferência nº 01C/2023/AGEDOCE, com fundamento no Processo Administrativo nº 10.014.032.021, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Resolução ANA nº 53 de 04 de dezembro de 2020, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo ao Contrato de Transferência nº 01C/2023/AGEDOCE, firmado em 30 de outubro de 2023, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2025, bem como a inclusão de cláusula relativa a LGPD, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Resolução ANA nº 53 de 04 de dezembro de 2020, aplicando-se ao que couber a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo nº 10.014.032.021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente aditivo, o Contrato de Transferência terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 7,5 (sete inteiros e cinco décimos) meses, a contar de **31 de dezembro de 2025**, vigendo **até 11 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

3.1 Pelo presente aditivo, fica incluído no Contrato de Transferência nº 01C/2023/AGEDOCE a CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA, cuja redação segue abaixo:

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

22.1 Por meio deste instrumento as PARTES se autorizam mutuamente a tratar os dados necessários para a assinatura do instrumento, prestação de contas e transparência, bem como para a consecução do objeto contratual, conforme definido em seu TERMO DE REFERÊNCIA.

22.2 O **CONTRATADO** se obriga a seguir as diretrizes da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) quando tratar dados pessoais de colaboradores da AGEDOCE ou de membros de Comitês por ela atendidos, ou oriundos da consecução do objeto contratual, obrigando-se a não os compartilhar com terceiros, sem a devida autorização do titular de dados.

22.3 Todas as comunicações em relação a dados pessoais tratados no presente documento, deverão ser realizadas entre o Encarregado de Dados da **CONTRATANTE** [REDACTED] e o Encarregado de Dados do **CONTRATADO**.

22.3.1 O **CONTRATADO** se compromete a comunicar à **CONTRATANTE** o nome, endereço de e-mail e telefone de contato de seu Encarregado de Dados.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e pela Resolução ANA nº 53 de 04 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Após a assinatura do termo aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA: [REDACTED]
14

Assinado de forma digital por
ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA: [REDACTED]
Dados: 2025.12.31 17:49:50 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

gov.br
ALEX CARDOSO PEREIRA
Data: 30/12/2025 15:11:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEX CARDOSO PEREIRA
Diretor-Executivo Interino
AGEDOCE

FABRICIO DAYRELL OLIVEIRA
ALVARENGA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por FABRICIO
DAYRELL OLIVEIRA ALVARENGA [REDACTED]
Dados: 2025.12.30 08:42:15 -03'00'

FABRÍCIO DAYRELL OLIVEIRA ALVARENGA
Prefeito Municipal de Peçanha/MG

TESTEMUNHAS:

gov.br
Documento assinado digitalmente
VITOR SOARES FEITOZA
Data: 30/12/2025 08:50:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADRIANO FERREIRA BATISTA
Data: 30/12/2025 11:25:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

Conferido por:

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 29/12/2025 17:28:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Vargas Vilela de Andrade
Assessoria Jurídica

gov.br
Documento assinado digitalmente
THALLES MACHADO CIMINI
Data: 29/12/2025 18:07:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thalles Machado Cimini
Controle Interno